



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **CELSO DANIEL CAMARGO VENIALGO**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- ANA PAULA BATISTA DIAS;
- GABRIEL MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA.

PROCESSO: 207/2024

CONTRATO N° 307/2025.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de veiculação e divulgação, mediante inserções radiofônicas em frequência AM/FM e em sites de notícias, com o objetivo de dar publicidade aos atos da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS de cunho informativo e orientação social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2025

VIGÊNCIA: 03/06/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 03 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

